



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 16/2017

DATA: 09/05/2017

Súmula: Determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. – Determinar que, a partir de 10 de maio de 2017, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30mim às 11h30mim e das 13h00mim às 17h00mim.

Art. 2º. – Fica sob a guarda e responsabilidade do Diretor Executivo desta Casa de Leis a marcação em livro ponto do horário que cada servidor se apresentar.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 09 de maio de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente